



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 159/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 33/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 33/2021, objetivando a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas do município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	67.980,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	558.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 03 de setembro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

